



PROJETO DE LEI N° 012/2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 129.278,89 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para cobrir despesas de capital, referente a Aquisição de Equipamentos e Equipamentos de Informática para as Unidades de Saúde do Município de Santa Rita do Passa Quatro, com Recursos da Portaria nº 1.476 de 15/06/2022 – Fundo Nacional de Saúde para Investimento da Ação Estrut.de Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1049.0000 – Ampl.Equipamentos e Mat.Permanente-UBS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 85.637,25
FR 05 C.A. 300.090

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1050.0000 – Ampl.do Sistema de Informática – UBS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 43.641,64
FR 05 C.A. 300.090

Total Geral.....R\$ 129.278,89

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação – Portaria nº1476 de 15/06/2022.....R\$ 129.278,89**

Total Geral.....R\$ 129.278,89



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2.023.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**